



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 26 de Junho de 2019

Ano VIII Edição nº 112 2019

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 55/2019

Processo Administrativo de Compra nº 93 /2019

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza para o Posto de Bombeiros Comunitário de Faxinal, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 13:30 horas do dia 11 de julho de 2019.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 25 de junho de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 54/2019

Processo Administrativo de Compra nº 109/2019

OBJETO: Registro de Preços para Futura aquisição de Luminárias e lâmpadas de led destinadas a modernização da Iluminação Pública do Município de Faxinal, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 11 de julho de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:45 horas do dia 11 de julho de 2019.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 25 de junho de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2019

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 1813/2018, decorrente de Inexigibilidade nº 6/2018 de REPASSE DE RECURSOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, DESTINADO AO ACOGLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO DO ABRIGO INSTITUCIONAL VÂNIA TEREZINHA KNOLL POMINI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, Centro, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa **ABRIGO INSTITUCIONAL VÂNIA TEREZINHA KNOLL POMINI**, inscrita no CNPJ sob nº 02.555.054/0001-49, com sede no endereço RUA JOSE MARTINS VIEIRA 932, Centro, Faxinal-PR neste ato representada por **MOACIR POMINI**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 090.182.479-87, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 05/07/2020 conforme solicitação e parecer jurídico anexos ao processo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Faxinal 25 de junho de 2019.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ: 75.771.295/0001-07

CONTRATADA
ABRIGO INSTITUCIONAL VÂNIA TEREZINHA KNOLL
POMINI
CNPJ: 025.555.054-00149

PREFEITO MUNICIPAL

MOACIR POMINI
RG:
CPF: 090.182.479-87
REPRESENTANTE LEGAL

www.eletronic.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 26 de Junho de 2019

Ano VIII Edição nº 112 2019

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2019					
TERMO DE ADITIVO					
1º Termo aditivo do contrato nº 1814/2018, decorrente de Inexigibilidade nº 7/2018 de REPASSE DE RECURSOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, DESTINADO AO ALOJAMENTO DE IDOSOS DO ASILO LAR SÃO VICENTE DE PAULO.. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, Centro, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE FAXINAL, inscrita no CNPJ sob nº 78.975.729/0001-70, com sede no endereço , Centro, Faxinal-PR neste ato representada por AMAURY GOMES DA SILVA, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 173.985.339-34, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 10/07/2020, conforme solicitação e parecer jurídico anexos ao processo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Faxinal 25 de junho de 2019. <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</td><td style="width: 50%;">CONTRATADA LAR SAO VICENTE DE PAULO DE FAXINAL CNPJ:789.757.290-00170</td></tr></table> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;">PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="width: 50%;">AMAURY GOMES DA SILVA RG: CPF:173.985.339-34 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA LAR SAO VICENTE DE PAULO DE FAXINAL CNPJ:789.757.290-00170	PREFEITO MUNICIPAL	AMAURY GOMES DA SILVA RG: CPF:173.985.339-34 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA LAR SAO VICENTE DE PAULO DE FAXINAL CNPJ:789.757.290-00170				
PREFEITO MUNICIPAL	AMAURY GOMES DA SILVA RG: CPF:173.985.339-34 REPRESENTANTE LEGAL				

www.elotech.com.br

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2019					
TERMO DE ADITIVO					
1º Termo aditivo do contrato nº 1815/2018, decorrente de Inexigibilidade nº 8/2018 de REPASSE DE RECURSOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, DESTINADO A OFERECER ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ATRAVÉS DE EQUIPE HABILITADA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS DA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, Centro, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa APAE ASSOC.PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrita no CNPJ sob nº 78.299.849/0001-03, com sede no endereço AV. BRASIL 1219, Centro, Faxinal-PR neste ato representada por JOSÉ MAURÍCIO DE MENEZES, portador do RG nº 3.775.895-7, portador do CPF sob nº 574.091.029-34, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 05/07/2020 conforme solicitação e parecer jurídico anexos ao processo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Faxinal 25 de junho de 2019. <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</td><td style="width: 50%;">CONTRATADA APAE ASSOC.PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ:782.998.490-00103</td></tr></table> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;">PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="width: 50%;">JOSÉ MAURÍCIO DE MENEZES RG:3.775.895-7 CPF:574.091.029-34 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA APAE ASSOC.PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ:782.998.490-00103	PREFEITO MUNICIPAL	JOSÉ MAURÍCIO DE MENEZES RG:3.775.895-7 CPF:574.091.029-34 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA APAE ASSOC.PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ:782.998.490-00103				
PREFEITO MUNICIPAL	JOSÉ MAURÍCIO DE MENEZES RG:3.775.895-7 CPF:574.091.029-34 REPRESENTANTE LEGAL				

www.elotech.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 26 de Junho de 2019

Ano VIII Edição nº 112 2019

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2019					
TERMO DE ADITIVO					
1º Termo aditivo do contrato nº 1838/2018, decorrente de Inexigibilidade nº 11/2018 de REPASSE DE RECURSOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL PARA CRIANÇAS DA ASSOCIAÇÃO CRECHE BRANCA DE NEVE. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, Centro, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa ASSOCIAÇÃO CRECHE BRANCA DE NEVE, inscrita no CNPJ sob nº 81.878.886/0001-72, com sede no endereço FAXINAL, , Centro, Faxinal-PR neste ato representada por ANA LUCIA ABRAHAO DE CAMPOS BARTZ, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 079.654.539-16, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 16/07/2020 com finalidade de conforme solicitação e parecer jurídico anexos ao processo com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Faxinal 25 de junho de 2019. <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07</td><td style="width: 50%;">CONTRATADA ASSOCIACAO CRECHE BRANCA DE NEVE CNPJ: 818.788.860-00172</td></tr></table> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;">PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="width: 50%;">ANA LUCIA ABRAHAO DE CAMPOS BARTZ RG: CPF: 079.654.539-16 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07	CONTRATADA ASSOCIACAO CRECHE BRANCA DE NEVE CNPJ: 818.788.860-00172	PREFEITO MUNICIPAL	ANA LUCIA ABRAHAO DE CAMPOS BARTZ RG: CPF: 079.654.539-16 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07	CONTRATADA ASSOCIACAO CRECHE BRANCA DE NEVE CNPJ: 818.788.860-00172				
PREFEITO MUNICIPAL	ANA LUCIA ABRAHAO DE CAMPOS BARTZ RG: CPF: 079.654.539-16 REPRESENTANTE LEGAL				

www.elotech.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2019					
TERMO DE ADITIVO					
1º Termo aditivo do contrato nº 2026/2019, decorrente de Inexigibilidade nº 12/2018 de REPASSE DE RECURSOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, DESTINADO AO ALOJAMENTO E ATENDIMENTO DE ANIMAIS ABANDONADOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, Centro, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa ANIMALAR - SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE FAXINAL, inscrita no CNPJ sob nº 11.038.952/0001-10, com sede no endereço RUA SANTOS DUMONT, , Centro, CENTRO FAXINAL -PR neste ato representada por MELISSA CORREA SOARES, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 000.457.189-46, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 20/08/2020 com finalidade de Conforme solicitação e parecer jurídico anexos ao processo. com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Faxinal 26 de junho de 2019. <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07</td><td style="width: 50%;">CONTRATADA ANIMALAR - SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE FAXINAL CNPJ: 110.389.520-00110</td></tr></table> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;">PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="width: 50%;">MELISSA CORREA SOARES RG: CPF: 000.457.189-46 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07	CONTRATADA ANIMALAR - SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE FAXINAL CNPJ: 110.389.520-00110	PREFEITO MUNICIPAL	MELISSA CORREA SOARES RG: CPF: 000.457.189-46 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07	CONTRATADA ANIMALAR - SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE FAXINAL CNPJ: 110.389.520-00110				
PREFEITO MUNICIPAL	MELISSA CORREA SOARES RG: CPF: 000.457.189-46 REPRESENTANTE LEGAL				

www.elotech.com.br



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br